



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 110/2025

Concede moção de aplausos ao empresário Maiko Araujo proprietário da Ambulância do Forte, pela disponibilização da ambulância nos jogos Municipais.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental. Concede moção de aplausos ao empresário Maiko Araujo proprietário da Ambulância do Forte, pela disponibilização da ambulância nos jogos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Justifica -se a presente matéria em valorizar a parceria Público Privada, assim garantindo atendimento rápido e transporte seguro durante todos os jogos do campeonato municipal se necessário. Parceria sem onerar os cofres públicos, ações como essas beneficiam diretamente nossos atletas e telespectadores dos jogos.

Peter Linhares (PDT)